Decreto de 6 de Julho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto lei nº 1202 de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Aparicio Prado, para exercer, em caráter interino, o cargo de sub-prefeito do 8º distrito (Quatro Irmãos, a contar de 1º do corrente mês, com direito ás vantagens marcadas em lei.

José Bonifacio, 6 de Julho de 1943

O Prefeito